



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Certifico que este documento esteve  
afixado no quadro de publicações  
oficiais desta prefeitura no período de

23/10/17 a 23/11/17

Deborah Veronese  
Servidor Municipal

**DECRETO Nº 078,**

**DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103) ..... R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (468) ..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) ..... R\$ 7.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145) ..... R\$ 400,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465) ..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2707 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) ..... R\$ 7.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*Analice B. Corbellini*  
Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## AUTORIZAÇÃO

Eu Fabiano Ferrucio Sabei, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Coronel Pilar, no uso de minhas atribuições, **AUTORIZO:**

### -A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO:

Órgao .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Função.....: 01 Legislativa  
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Gestão Administrativa do Legislativo  
Atividade.....:

3.3.3.9.0.3300000000 - Passagens e despesas com locomoção (145) .....R\$ 400,00

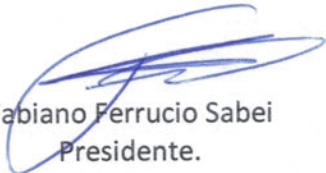
### - A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO:

Órgao .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade .....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Função.....: 01 Legislativa  
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa  
Programa.....: 0001 Gestão Administrativa do Legislativo  
Atividade.....: 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (103) ..... R\$ 400,00

Sendo o que tínhamos para o momento.

Coronel Pilar, 23 de outubro de 2017.

  
Fabiano Ferrucio Sabei  
Presidente.